

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cen : 29927-00

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000 CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

## LEI Nº 1190/2022

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- **Art. 1º.** Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal do Prefeito e do Vice- Prefeito, a partir de 1º de dezembro de 2022.
- **Art. 2º.** O subsídio mensal do Prefeito e do Vice- Prefeito do município de Sooretama/ES, a partir de 1º de dezembro de 2022, é fixado, em parcela única, nos seguintes valores:
  - I- Prefeito Municipal: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais);
  - II- Vice- Prefeito: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
- **Art. 3º.** O subsídio de que tratam o *caput* do artigo anterior será reajustado sem distinção de índices e na mesma data estabelecida para os servidores municipais na forma do inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A alteração prevista no *caput* deste artigo dar-se-á por lei de iniciativa da Câmara Municipal.

Art. 4º. Os recursos necessários à execução da presente Lei ocorrerão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento do município de Sooretama-ES.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000 CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES

Certifico e dou fé, que dei publicidade à presente, afixando cópia no quadro de avisos desta municipalidade.

ANTÔNIO GONÇALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO